

0002999-14.2017.6.24.8000



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

CONTRATO Nº 27 / 2017

TERMO DE CONTRATO n.º 27/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, E A EMPRESA R. ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA - ME, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS AUTOMOTIVOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado, a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE**, CNPJ n.º 05.910.642/0001-41, situado na Av. Antônio da Rocha Viana, n.º 1.389, Bairro Bosque, e-mail: comap@ter-ac.gov.br, fone: 3212-4453/4427, CEP 69900-526 – Rio Branco/Acre, representado por seu Diretor-Geral, **Carlos Venícius Ferreira Ribeiro**, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria n.º 10/2014, em sequência designado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a sociedade empresária **R. ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA - ME**, CNPJ 12.515.614/0001-95, com sede na BR 364 KM01, n.º 4128, LOTEAMENTO SANTA HELENA, CEP 69.908-768, tel. 68 32262009 99670501, e-mail: renanvpss@gmail.com, neste ato representada por **Renan Albuquerque de Oliveira**, portador do RG n.º 365.330 – SSP/SP e CPF n.º 829.109.422-04, residente e domiciliado na Rua Cruzeiro do Sul, n. 200, Bairro Xavier Maia, em Rio Branco/Acre, doravante designada CONTRATADA, acordam celebrar o presente contrato, regido pelas disposições da Lei n.º 8.666/93, e sob as cláusulas e condições adiante estipuladas, que mutuamente outorgam e aceitam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente instrumento tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva para veículos automotivos pertencentes à frota oficial do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, compreendendo: mecânica, eletroeletrônico, lanternagem, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura, com fornecimento de peças, fluidos e acessórios de reposição genuínos lubrificantes mão de obra e demais materiais necessários ao